

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 181

Poder Executivo

Recife, 23 de setembro de 2021

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**Pactua o cofinanciamento para o exercício de 2021 por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, para a implantação de 12 Cozinhas Comunitárias.** A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03 de agosto de 1999, em sua 189ª reunião ordinária realizada em 21 de setembro de 2021, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, e o disposto na Portaria SEDSDH nº 058, de 22/03/2013, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, Considerando a Resolução CIB Nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27/04/2013, que pactua a aprovação de critérios para a transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, alterada pelas Resoluções CIB nº 08 e 09, ambas de 05/09/2013, publicada no DOE de 24/09/2013, Considerando o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013, Considerando o disposto na Nota Técnica da Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASA /SEASS/SDSCJ, Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2021, **RESOLVE: Art. 1º** – Pactuar o cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, na ordem de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), para a implantação de 12 (doze) Cozinhas Comunitárias, cujo valor para investimento será em parcela única na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e em 12 (doze) parcelas no valor de 12.000,00 (doze mil reais), de custeio, para cada um dos equipamentos a serem implantados. **Art. 2º** – Contemplar os municípios, conforme as seguintes Regiões de Desenvolvimento: Agreste Central: Panelas; Agreste Setentrional: João Alfredo; Mata Sul: Amaraji e Belém de Maria; Região Metropolitana: Itapissuma, Moreno, Paulista e São Lourenço da Mata; Sertão de Itaparica: Floresta e Tacaratu; Sertão do Moxotó: Ibimirim e Manari. **Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 21 de setembro de 2021. **JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA**, Coordenador da CIB/PE.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 181

Poder Executivo

Recife, 23 de setembro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8QRPIXO0FS-973Q9KP4MU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**8QRPIXO0FS-973Q9KP4MU-P2TH9ZW2VI**

